

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0648/2012

**CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI, Auxiliar Legislativo, Classe D, Carreira III, se ausentar do Serviço por 08(oito) dias consecutivos, a partir do dia 05/10/2012, em virtude de falecimento de seu Pai, conforme Art. 97,III, b, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Outubro de 2012.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA